



PEDRO PIMENTEL
Diretor-geral da Centromarca

MARCAS VIVAS

Imposição ou educação?

Como se temia, a proposta de Orçamento de Estado para 2018 não apenas agrava os Impostos Especiais de Consumo incidentes sobre as bebidas alcoólicas e bebidas não alcoólicas adicionadas com açúcar e outros (o célebre LABA) como cria um novo imposto sobre os Alimentos com Elevado Teor de Sal.

Tal como há um ano, o imposto incide apenas em determinadas famílias de produtos, com critérios de inclusão (ou de exclusão) que, no mínimo, geram discussão e um sentimento de discriminação por parte dos produtos agora taxados.

A sensação que permanece é a de que a escolha efetuada, mais do que com os argumentos relacionados com a promoção da saúde dos consumidores ou mesmo do que com a maximização da receita fiscal obtida, se prendeu com a mais ou menos fácil aceitação destas decisões por parte da opinião pública.

E se o LABA continha a incongruência de taxar refrigerantes que não contêm açúcar – incongruência não corrigida no atual Orçamento de Estado – a proposta para este novo imposto estabelece, pelo menos, um mínimo de 1% de sal no produto terminado, a partir do qual entra em aplicação da nova tributação.

está ligado a estes produtos e às marcas que os colocam no mercado. E se essa ligação é óbvia, óbvia me parece também a necessidade de defender o investimento e inovação realizadas pelas empresas destes setores no sentido de colocar à disposição dos consumidores uma gama ampla de produtos que permitem a escolha e a integração no regime nutricional (e no estilo de vida) mais adequado a cada um.

Julgo que todos concordaremos que, em circunstâncias normais, ninguém ficará com o seu estado de saúde prejudicado se ingerir uma bebida açucarada ou comer um pacote de snacks salgados, mas as consequências poderão ser outras se as quantidades consumidas forem exageradas. De igual modo, mesmo os produtos considerados inquestionavelmente saudáveis, se ingeridos em quantidades excessivas, causarão problemas potencialmente graves aos consumidores.

Partindo do princípio de que estamos a falar de produtos produzidos de acordo com as regras exigentes que nos regem, a discussão não se deveria centrar no alimento, mas na dose, não no efeito isolado de cada um, mas na interação entre os vários alimentos que compõem a nossa alimentação regular.

Mesmo os produtos considerados inquestionavelmente saudáveis, se ingeridos em quantidades excessivas, causarão problemas potencialmente graves aos consumidores

Ou seja, depois do Imposto Coca Cola, avançamos para o Imposto Batata Frita...

Ou, se quisermos, avançamos para a penalização dos 'vícios privados', afirmando que alimentamos as 'públicas virtudes'...

Mas, na verdade, há um ano, o ataque direcionado a um conjunto determinado de bebidas foi uma forma de gerar receitas (com o 'rebuçado' de que as mesmas seriam canalizadas para o Serviço Nacional de Saúde) e não uma tentativa séria de alteração substantiva dos hábitos alimentares dos portugueses. E foi também a cobaia para outras iniciativas...

Agora, a fiscalidade acrescida que está em vias de ser aprovada para um conjunto específico de categorias – bolachas e biscoitos, cereais de pequeno-almoço, batatas fritas – surge, uma vez mais, como uma forma 'simpática' de captação de receitas, desta vez "consignada à prossecução dos programas para a promoção da saúde e para a prevenção da doença geridos pela Direção-Geral da Saúde", mas sem que se perceba o seu enquadramento numa qualquer estratégia de educação nutricional dos nossos concidadãos.

Assumir este tipo de crítica poderá parecer, aos olhos de alguns leitores, não mais do que a posição engajada de quem

E, conseqüentemente, discutir a forma de promover, de forma conseqüente e sustentada, e em todos os escalões etários e grupos socioeconómicos da nossa sociedade, uma alimentação e estilos de vida mais saudáveis. Sem preconceitos nem radicalismos. Sem contaminações ideológicas nem a adoção de regras impostas por pequenos grupos que estão longe de reflectir o sentir da nossa população.

No fundo, mais do que a imposição de uma fiscalidade avulsa, aprovada ao sabor das necessidades dos cofres públicos e de compromissos políticos que delapidam as contas do Estado e pensada para adequar-se a uma narrativa politicamente saudável, importante seria apostar numa estratégia transversal que promovesse uma verdadeira educação nutricional e permitisse ao consumidor realizar escolhas individuais, mais informadas, respeitando as suas preferências, mas integrando-as numa regime alimentar e num estilo de vida apropriado.

Trocar, mesmo que de boa-fé, educação por imposição é apenas ceder à pressão do imediatismo. É afirmar a mudança sem que, na prática, nada realmente mude. É pensar na parte, sem olhar para o todo...